

13 SET 1982

0853

LEI N.º 1 4 6 8
(02 DE SETEMBRO DE 1.982)

Dispõe sobre Alteração de denominação de
via pública.

FACO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
~~LUÍZ LOPES LANSAC~~
~~EMERXIGONOXDAXDAX~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

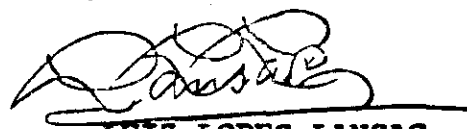
**ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Passagem Guaira ,
localizada no centro de Caieiras, passando a denominar-se "Passagem JOA
QUIM ANTONIO".**

**ARTIGO 2º - A biografia de Joaquim Antonio ficará fazendo
parte integrante desta Lei.**

**ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente
Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas
se necessário.**

**ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.**

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 02 de setembro de 1.982.


LUÍZ LOPES LANSAC
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

le